

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3144 de 10 de abril de 2008.

Autoria: Vicente de Paula Chaves.

"Dá denominação á Praça da Bíblia Sagrada, localizada no Jardim Jockey Clube, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominado de Praça da Bíblia Sagrada, a Praça localizada no Bairro Jardim Jockey Clube – Luziânia/Go.

Art. 2º. Deverá o Poder Executivo do Município dar publicidade a presente Lei, confeccionar e fixar placa denominativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 10 dias do mês de abril de 2008.


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretário*


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - *2º Secretário*